

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo -SECDT
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023 - SECDT

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/03/2023 11:57	21/03/2023 12:00	28/03/2023 14:00	31/03/2023 08:00	31/03/2023 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PALCO - PATRATICÁVEL COM 12M X 8M X 1,80M, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E FORRADA COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 18MM, COM COBERTURA.	11.941,67	10	DIA	Homologado
0002	PAINEL DE LED ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LED DE ALTA RESOLUÇÃO P5/P6MM, PIXEL SMD 3 EM 1 COM SISTEMA PARA TRANSMISSÃO EM HD. ESTRUTURA DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO (EM ALUMÍNIO) DO PAINEL COM TAMANHO MÍNIMO 6X3M. 32M DE ALUMÍNIO Q30, CONTEENDO: 4 BASES; 4 CUBOS; 32 PARAFUSOS.	8.628,33	24	DIA	Homologado
0003	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, CONTEENDO: 01MESA DIMMER DE ILUMINAÇÃO; 12 LÂMPADAS PAR 64 MULTICORES; 02MINI BRUT (06 LÂMPADAS CADA); 01MÁQUINA DE FUMAÇA.	3.226,67	10	DIA	Homologado
0004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CONTEENDO: 1 MESA DE ILUMINAÇÃO; 08 COB QUENTE/FRIO; 16 PAR LED 12 DE 18 WATTS; 12 BEAN 200; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 1 RACK DE 12 CANAIS; 48M DE ALUMÍNIO Q30	9.121,67	18	DIA	Homologado
0005	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTEENDO: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMAD WIN; 08 COB QUENTE/FRIO; 12 ATOMIC LED RGB; 40 PAR LED 12 DE 18 WATTS; 28 BEAN 200; 02 MAQUINA DE FUMAÇA; 01 RACK DE 12 CANAIS; 68M GRID P50 E P30.	18.091,67	6	DIA	Homologado
0006	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, CONTEENDO: 01 MIXER 16 CANAIS DIGITAL; 04 CAIXAS ATIVAS; 02 SUB 850; 02 MONITORES ATIVOS; 04 MICROFONES PARA VOCAL; 02 MICROFONES SEM FIO; 04 PEDESTAIS; 10 CABOS MICROFONES; 06 CABOS P10/P10; 01 NOTEBOOK.	4.698,33	10	DIA	Homologado
0007	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CONTEENDO: 1 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS; 1 RACK PERIFÉRICO; 8 LINE ARRAY 1225 WATTS; 8 SUB 850; 2 POTÊNCIAS PARA GRAVE; 1 POTÊNCIAS PARA MÉDIO; 1 POTÊNCIAS PARA AGUDO; 1 PROCESSADOR; 1 NOTEBOOK; 1 MULTI CABO 48 VIAS; 1 MAIM POWER. SIDE FILL 2 SUB 850; 2 CAIXAS MÉDIO/ALTO; 1 POTÊNCIA PARA SUB; 1 POTÊNCIA PARA MÉDIO/ALTO. MONITOR 1 CUBO BAIXO; 1 CUBO GUITARRA; 8 MONITORES COM 02X12" E 01 DRIVE; 4 POTÊNCIAS PARA MONITORES; 1 KIT MICROFONE PROFISSIONAL PARA BATERIA; 1 KIT MICROFONE PROFISSIONAL PARA PERCUSSÃO; 10 MICROFONES PROFISSIONAIS PARA VOCAL; 3 MICROFONES PROFISSIONAIS SEM FIO; 2 RETORNOS PROFISSIONAIS COM IER; 1 MULT CABO DE 08 VIAS PARA PERCUSSÃO; 1 MULT CABO DE 08 VIAS PARA BATERIA; 10 PEDESTAIS; 6 GARRAS; 12 DIRECT BOX; 1 BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA; 2 TORRES FLY 10M P30.	14.428,33	18	DIA	Homologado



0008	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTEUDO: 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS/24 AUX; 01 RACK PERIFÉRICO; 30 LINE ARRAY PROFISSIONAL 1750 WATTS; 16 SUB 2000 WATTS; 08 LINE FRONT FILL; 04 POTÊNCIAS PARA GRAVE; 06 POTÊNCIAS PARA MÉDIO; 06 POTÊNCIAS PARA AGUDO; 02 PROCESSADOR; 01 NOTEBOOK; 01 MULTI CABO 64 VIAS; 01 MAIM POWER. SIDE FILL 04 SUB 850; 04 CAIXAS MÉDIO/ALTO; 02 POTÊNCIA PARA SUB; 03 POTÊNCIA PARA MÉDIO/ALTO. MONITOR 01 CUBO BAIXO; 04 CUBO GUITARRA; 12 MONITORES COM 02X12" E 01 DRIVE; 04 POTÊNCIAS PARA MONITORES; 01 KIT MICROFONE PROFISSIONAL PARA BATERIA; 02 KIT MICROFONE PROFISSIONAL PARA PERCUSSÃO; 20 MICROFONES PROFISSIONAIS PARA VOCAL; 04 MICROFONES PROFISSIONAIS SEM FIO; 04 RETORNOS SEM FIO PROFISSIONAL COM IER; 01 MULT CABO DE 08 VIAS PARA PERCUSSÃO; 01 MULT CABO DE 08 VIAS PARA BATERIA; 20 PEDESTAIS; 08 GARRAS; 16 DIRECT BOX; 01 BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA; 01 MAIN POWER COMPLETO; 02 TORRES FLY 10M P30.	28.953,33	6 DIA	Homologado
------	---	-----------	-------	------------

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00
2	CANTO PRODUcoes LTDA	35.059.072/0001-99
3	BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02
5	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/03/2023 - 11:57	EDITAL - Locação de Palco e Ilumin..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2023 - 10:46	Negociação aberta para o processo 015/2023 - SECDT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 do processo 015/2023 - SECDT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2023 - 08:18	Documentos solicitados para o processo 015/2023 - SECDT	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2023 - SECDT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PALCO - Patraticável com 12m x 8m x 1,80m, em estrutura tubular metálica e forrada com compensado de no mínimo 18mm, com cobertura.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	11.600,00	10	116.000,00
0002	Painel de LED especificações mínimas: LED de alta resolução P5/P6mm, pixel SMD 3 em 1 com sistema para transmissão em HD. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel com tamanho mínimo 6x3m. 32m de Alumínio Q30, contendo: 4 Bases; 4 Cubos; 32 Parafusos.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	5.699,00	24	136.776,00



0003	Sistema de Iluminação de pequeno porte, contendo: 01Mesa dimmer de iluminação; 12 Lâmpadas par 64 multicores; 02Mini brut (06 lâmpadas cada); 01Máquina de fumaça.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	2.600,00	10	26.000,00
0004	Sistema de Iluminação de Médio porte, contendo: 1 Mesa de iluminação; 08 Cob quente/frio; 16 Par led 12 de 18 watts; 12 Bean 200; 2 Máquina de fumaça; 1 Rack de 12 canais; 48m de Alumínio Q30	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	6.995,00	18	125.910,00
0005	Sistema de Iluminação de Grande porte, contendo: 01 Mesa de iluminação comad win; 08 Cob quente/frio; 12 atomic led RGB; 40 Par led 12 de 18 watts; 28 Bean 200; 02 Máquina de fumaça; 01 Rack de 12 canais; 68m Grid P50 e P30.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	10.979,00	6	65.874,00
0006	Sistema de Sonorização de Pequeno Porte, contendo: 01 Mixer 16 canais digital; 04 Caixas ativas; 02 Sub 850; 02 Monitores ativos; 04 Microfones para vocal; 02 Microfones sem fio; 04 Pedestais; 10 Cabos microfones; 06 Cabos p10/p10; 01 Notebook.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	3.900,00	10	39.000,00
0007	Sistema de Sonorização de Médio Porte, contendo: 1 Mesa digital de 48 canais; 1 Rack Periférico; 8 Line array 1225 watts; 8 Sub 850; 2 Potências para grave; 1 Potências para médio; 1 Potências para agudo; 1 Processador; 1 Notebook; 1 Multi cabo 48 vias; 1 Maim Power. SIDE FILL 2 Sub 850; 2 Caixas médio/alto; 1 Potência para Sub; 1 Potência para médio/alto. MONITOR 1 Cubo baixo; 1 Cubo guitarra; 8 Monitores com 02x12" e 01 drive; 4 Potências para monitores; 1 Kit microfone profissional para bateria; 1 Kit microfone profissional para percussão; 10 Microfones profissionais para vocal; 3 Microfones profissionais sem fio; 2 Retornos profissionais com IER; 1 Mult cabo de 08 vias para percussão; 1 Mult cabo de 08 vias para bateria; 10 Pedestais; 6 Garras; 12 Direct box; 1 Bateria profissional completa; 2 Torres Fly 10m P30.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	9.849,00	18	177.282,00



0008	Sistema de Sonorização de Grande Porte, contendo: 02 Mesa digital de 48 canais/24 aux; 01 Rack Periférico; 30 Line array profissional 1750 watts; 16 Sub 2000 watts; 08 Line front fill; 04 Potências para grave; 06 Potências para médio; 06 Potências para agudo; 02 Processador; 01 Notebook; 01 Multi cabo 64 vias; 01 Maim Power. SIDE FILL 04 Sub 850; 04 Caixas médio/alto; 02 Potência para Sub; 03 Potência para médio/alto. MONITOR 01 Cubo baixo; 04 Cubo guitarra; 12 Monitores com 02x12" e 01 drive; 04 Potências para monitores; 01 Kit microfone profissional para bateria; 02 Kit microfone profissional para percussão; 20 Microfones profissionais para vocal; 04 Microfones profissionais sem fio; 04 Retornos sem fio profissional com IER; 01 Mult cabo de 08 vias para percussão; 01 Mult cabo de 08 vias para bateria; 20 Pedestais; 08 Garras; 16 Direct box; 01 Bateria profissional completa; 01 Main Power completo; 02 Torres Fly 10m P30.	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	N/C	N/C	22.998,00	6	137.988,00
------	--	-------------------------------------	-----	-----	-----------	---	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PALCO - Patricável com 12m x 8m x 1,80m, em estrutura tubular metálica e forrada com compensado de no mínimo 18mm, com cobertura.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:45:47	N/C	N/C	10	R\$ 11.702,83	R\$ 117.028,30	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 18:54:43	N/C	N/C	10	R\$ 11.941,00	R\$ 119.410,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	GLOBAL	GLOBAL	10	R\$ 11.941,67	R\$ 119.416,70	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:51:47	N/C	N/C	10	R\$ 10.747,50	R\$ 107.475,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:05:13	N/C	N/C	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	Sim

0002 - Painel de LED especificações mínimas: LED de alta resolução P5/P6mm, pixel SMD 3 em 1 com sistema para transmissão em HD. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel com tamanho mínimo 6x3m. 32m de Alumínio Q30, contendo: 4 Bases; 4 Cubos; 32 Parafusos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Página 4 de 34



EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:46:05	N/C	N/C	24	R\$ 8.455,76	R\$ 202.938,24	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 18:55:40	N/C	N/C	24	R\$ 8.628,00	R\$ 207.072,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	PROLITH	PROLITH	24	R\$ 8.628,33	R\$ 207.079,92	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:52:41	N/C	N/C	24	R\$ 7.765,50	R\$ 186.372,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:05:24	N/C	N/C	24	R\$ 8.600,00	R\$ 206.400,00	Sim

0003 - Sistema de Iluminação de pequeno porte, contendo: 01Mesa dimmer de iluminação; 12 Lâmpadas par 64 multicores; 02Mini brut (06 lâmpadas cada); 01Máquina de fumaça.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:46:25	N/C	N/C	10	R\$ 3.162,13	R\$ 31.621,30	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 18:56:20	N/C	N/C	10	R\$ 3.226,00	R\$ 32.260,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	SGM	SGM	10	R\$ 3.226,67	R\$ 32.266,70	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:53:30	N/C	N/C	10	R\$ 2.904,00	R\$ 29.040,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:07:10	N/C	N/C	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	Sim

0004 - Sistema de Iluminação de Médio porte, contendo: 1 Mesa de iluminação; 08 Cob quente/frio; 16 Par led 12 de 18 watts; 12 Bean 200; 2 Maquina de fumaça; 1 Rack de 12 canais; 48m de Alumínio Q30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:46:42	N/C	N/C	18	R\$ 8.939,23	R\$ 160.906,14	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 18:57:04	N/C	N/C	18	R\$ 9.121,00	R\$ 164.178,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	SGM	SGM	18	R\$ 9.121,67	R\$ 164.190,06	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:54:13	N/C	N/C	18	R\$ 8.209,50	R\$ 147.771,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	30/03/2023 - 23:52:05	N/C	N/C	18	R\$ 9.500,00	R\$ 171.000,00	Sim

0005 - Sistema de Iluminação de Grande porte, contendo: 01 Mesa de iluminação comad win; 08 Cob quente/frio; 12 atomic led RGB; 40 Par led 12 de 18 watts; 28 Bean 200; 02 Maquina de fumaça; 01 Rack de 12 canais; 68m Grid P50 e P30.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:46:59	N/C	N/C	6	R\$ 17.729,83	R\$ 106.378,98	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 18:59:07	N/C	N/C	6	R\$ 18.091,00	R\$ 108.546,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	SGM	SGM	6	R\$ 18.091,67	R\$ 108.550,02	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:54:55	N/C	N/C	6	R\$ 16.282,50	R\$ 97.695,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:07:24	N/C	N/C	6	R\$ 18.200,00	R\$ 109.200,00	Sim

0006 - Sistema de Sonorização de Pequeno Porte, contendo:



01 Mixer 16 canais digital; 04 Caixas ativas; 02 Sub 850; 02 Monitores ativos; 04 Microfones para vocal; 02 Microfones sem fio; 04 Pedestais; 10 Cabos microfones; 06 Cabos p10/p10; 01 Notebook.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:47:19	N/C	N/C	10	R\$ 4.604,36	R\$ 46.043,60	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 18:59:56	N/C	N/C	10	R\$ 4.698,00	R\$ 46.980,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	SGM	SGM	10	R\$ 4.698,33	R\$ 46.983,30	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:55:31	N/C	N/C	10	R\$ 4.288,50	R\$ 42.885,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:07:43	N/C	N/C	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	Sim

0007 - Sistema de Sonorização de Médio Porte, contendo:

1 Mesa digital de 48 canais; 1 Rack Periférico; 8 Line array 1225 watts; 8 Sub 850; 2 Potências para grave; 1 Potências para médio; 1 Potências para agudo; 1 Processador; 1 Notebook; 1 Multi cabo 48 vias; 1 Maim Power.

SIDE FILL

2 Sub 850; 2 Caixas médio/alto; 1 Potência para Sub; 1 Potência para médio/alto.

MONITOR

1 Cubo baixo; 1 Cubo guitarra; 8 Monitores com 02x12" e 01 drive; 4 Potências para monitores; 1 Kit microfone profissional para bateria; 1 Kit microfone profissional para percussão; 10 Microfones profissionais para vocal; 3 Microfones profissionais sem fio; 2 Retornos profissionais com IER; 1 Mult cabo de 08 vias para percussão; 1 Mult cabo de 08 vias para bateria; 10 Pedestais; 6 Garras; 12 Direct box; 1 Bateria profissional completa; 2 Torres Fly 10m P30.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:47:41	N/C	N/C	18	R\$ 14.139,76	R\$ 254.515,68	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 19:00:37	N/C	N/C	18	R\$ 14.428,00	R\$ 259.704,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	ATTACK	ATTACK	18	R\$ 14.428,33	R\$ 259.709,94	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:56:10	N/C	N/C	18	R\$ 12.985,50	R\$ 233.739,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:08:19	N/C	N/C	18	R\$ 14.500,00	R\$ 261.000,00	Sim

0008 - Sistema de Sonorização de Grande Porte, contendo:

02 Mesa digital de 48 canais/24 aux; 01 Rack Periférico; 30 Line array profissinal 1750 watts; 16 Sub 2000 watts; 08 Line front fill; 04 Potências para grave; 06 Potências para médio; 06 Potências para agudo; 02 Processador; 01 Notebook; 01 Multi cabo 64 vias; 01 Maim Power.

SIDE FILL

04 Sub 850; 04 Caixas médio/alto; 02 Potência para Sub; 03 Potência para médio/alto.

MONITOR

01 Cubo baixo; 04 Cubo guitarra; 12 Monitores com 02x12" e 01 drive; 04 Potências para monitores; 01 Kit microfone profissional para bateria; 02 Kit microfone profissional para percussão; 20 Microfones profissionais para vocal; 04 Microfones profissionais sem fio; 04 Retornos sem fio profissional com IER; 01 Mult cabo de 08 vias para percussão; 01 Mult cabo de 08 vias para bateria; 20 Pedestais; 08 Garras; 16 Direct box; 01 Bateria profissional completa; 01 Main Power completo; 02 Torres Fly 10m P30.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	30/03/2023 - 18:48:09	N/C	N/C	6	R\$ 28.374,26	R\$ 170.245,56	Sim
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	30/03/2023 - 19:01:34	N/C	N/C	6	R\$ 28.953,00	R\$ 173.718,00	Sim
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	30/03/2023 - 19:18:09	ATTACK	ATTACK	6	R\$ 28.953,33	R\$ 173.719,98	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	30/03/2023 - 21:57:14	N/C	N/C	6	R\$ 26.058,00	R\$ 156.348,00	Sim
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	31/03/2023 - 00:08:45	N/C	N/C	6	R\$ 28.800,00	R\$ 172.800,00	Sim

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	90 dias
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	90 dias
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	90 dias
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	06.094.657/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - PALCO - Patraticável com 12m x 8m x 1,80m, em estrutura tubular metálica e forrada com compensado de no mínimo 18mm, com cobertura.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2023 - 18:45:47	11.702,83 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 18:54:43	11.941,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	11.941,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:51:47	10.747,50 (proposta)	08.349.399/0001-22 - Banda ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 00:05:13	12.000,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:30:19	10.700,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
31/03/2023 - 09:30:23	10.740,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49



31/03/2023 - 09:30:45	10.699,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:31:38	10.698,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
31/03/2023 - 09:32:49	10.697,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:33:47	10.696,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
31/03/2023 - 09:36:28	10.695,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:37:13	10.694,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
31/03/2023 - 09:44:20	10.690,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:45:02	10.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
31/03/2023 - 09:46:06	9.999,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57



31/03/2023 - 09:47:26	7.000,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:47:27	8.750,00 (lance oculto)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
31/03/2023 - 09:47:48	7.000,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 17:14:03	11.600,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido

0002 - Pannel de LED especificações mínimas: LED de alta resolução P5/P6mm, pixel SMD 3 em 1 com sistema para transmissão em HD. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do pannel com tamanho mínimo 6x3m. 32m de Alumínio Q30, contendo: 4 Bases; 4 Cubos; 32 Parafusos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2023 - 18:46:05	8.455,76 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 18:55:40	8.628,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	8.628,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:52:41	7.765,50 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 00:05:24	8.600,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido



31/03/2023 - 09:30:59	7.760,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:31:18	7.761,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:50:31	4.500,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:50:46	5.699,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:52:07	7.764,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57

0003 - Sistema de Iluminação de pequeno porte, contendo: 01Mesa dimmer de iluminação; 12 Lâmpadas par 64 multicores; 02Mini brut (06 lâmpadas cada); 01Máquina de fumaça.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2023 - 18:46:25	3.162,13 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 18:56:20	3.226,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	3.226,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:53:30	2.904,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57



31/03/2023 - 00:07:10	3.500,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:31:10	2.900,00	00.945.957/0001-00 - TEOFIL0 G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:31:35	2.901,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:36:51	2.890,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:37:40	2.880,00	00.945.957/0001-00 - TEOFIL0 G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:46:44	2.879,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:47:27	1.500,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFIL0 G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:49:15	2.600,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:50:22	2.500,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57

**0004 - Sistema de Iluminação de Médio porte, contendo:
1 Mesa de iluminação; 08 Cob quente/frio; 16 Par led 12 de 18 watts; 12 Bean 200; 2 Maquina de fumaça; 1 Rack de 12 canais;
48m de Alumínio Q30**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



30/03/2023 - 18:46:42	8.939,23 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 18:57:04	9.121,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	9.121,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:54:13	8.209,50 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
30/03/2023 - 23:52:05	9.500,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:31:19	8.200,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:31:43	8.201,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:37:07	8.190,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:37:50	8.180,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49



31/03/2023 - 09:46:56	8.179,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:48:25	4.500,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:48:25	7.000,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:49:42	6.995,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido

0005 - Sistema de Iluminação de Grande porte, contendo:

01 Mesa de iluminação comad win; 08 Cob quente/frio; 12 atomic led RGB; 40 Par led 12 de 18 watts; 28 Bean 200; 02 Máquina de fumaça; 01 Rack de 12 canais; 68m Grid P50 e P30.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2023 - 18:46:59	17.729,83 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 18:59:07	18.091,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	18.091,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:54:55	16.282,50 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57



31/03/2023 - 00:07:24	18.200,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:31:30	16.280,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:31:50	16.281,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:37:22	16.279,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:38:04	16.275,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:47:04	16.274,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:51:31	15.000,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:51:35	10.000,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:51:42	10.979,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido

0006 - Sistema de Sonorização de Pequeno Porte, contendo:

01 Mixer 16 canais digital; 04 Caixas ativas; 02 Sub 850; 02 Monitores ativos; 04 Microfones para vocal; 02 Microfones sem fio; 04 Pedestais; 10 Cabos microfones; 06 Cabos p10/p10; 01 Notebook.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



30/03/2023 - 18:47:19	4.604,36 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 18:59:56	4.698,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	4.698,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:55:31	4.288,50 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 00:07:43	5.000,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:31:38	4.280,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:31:58	4.281,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:37:35	4.279,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:38:15	4.275,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49



31/03/2023 - 09:47:15	4.274,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:53:38	3.000,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:55:30	3.900,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:55:44	2.500,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49

0007 - Sistema de Sonorização de Médio Porte, contendo:

1 Mesa digital de 48 canais; 1 Rack Periférico; 8 Line array 1225 watts; 8 Sub 850; 2 Potências para grave; 1 Potências para médio; 1 Potências para agudo; 1 Processador; 1 Notebook; 1 Multi cabo 48 vias; 1 Maim Power.

SIDE FILL

2 Sub 850; 2 Caixas médio/alto; 1 Potência para Sub; 1 Potência para médio/alto.

MONITOR

1 Cubo baixo; 1 Cubo guitarra; 8 Monitores com 02x12" e 01 drive; 4 Potências para monitores; 1 Kit microfone profissional para bateria; 1 Kit microfone profissional para percussão; 10 Microfones profissionais para vocal; 3 Microfones profissionais sem fio; 2 Retornos profissionais com IER; 1 Mult cabo de 08 vias para percussão; 1 Mult cabo de 08 vias para bateria; 10 Pedestais; 6 Garras; 12 Direct box; 1 Bateria profissional completa; 2 Torres Fly 10m P30.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2023 - 18:47:41	14.139,76 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 19:00:37	14.428,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	14.428,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:35:54



30/03/2023 - 21:56:10	12.985,50 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 00:08:19	14.500,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:31:47	12.980,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:32:04	12.981,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:37:47	12.979,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:38:31	12.970,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:49:25	7.000,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:49:47	11.000,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:50:17	9.849,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido

0008 - Sistema de Sonorização de Grande Porte, contendo:

02 Mesa digital de 48 canais/24 aux; 01 Rack Periférico; 30 Line array profissional 1750 watts; 16 Sub 2000 watts; 08 Line front fill; 04 Potências para grave; 06 Potências para médio; 02 Potências para agudo; 02 Processador; 01 Notebook; 01 Multi cabo 64 vias; 01 Maim Power.

SIDE FILL

04 Sub 850; 04 Caixas médio/alto; 02 Potência para Sub; 03 Potência para médio/alto.

MONITOR

01 Cubo baixo; 04 Cubo guitarra; 12 Monitores com 02x12" e 01 drive; 04 Potências para monitores; 01 Kit microfone profissional para bateria; 02 Kit microfone profissional para percussão; 20 Microfones profissionais para vocal; 04 Microfones profissionais sem fio; 04 Retornos sem fio profissional com IER; 01 Mult cabo de 08 vias para percussão; 01 Mult cabo de 08 vias para bateria; 20 Pedestais; 08 Garras; 16 Direct box; 01 Bateria profissional completa; 01 Main Power completo; 02 Torres Fly 10m P30.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



30/03/2023 - 18:48:09	28.374,26 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital. 31/03/2023 17:06:00
30/03/2023 - 19:01:34	28.953,00 (proposta)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
30/03/2023 - 19:18:09	28.953,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:35:54
30/03/2023 - 21:57:14	26.058,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 00:08:45	28.800,00 (proposta)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:31:57	26.050,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49
31/03/2023 - 09:32:13	26.051,00	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:37:57	26.040,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei n° 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:38:41	26.000,00	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento n° 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49



31/03/2023 - 09:47:45	25.000,00 (lance oculto)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA. 31/03/2023 16:08:57
31/03/2023 - 09:48:50	22.998,00 (lance oculto)	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	Válido
31/03/2023 - 09:49:38	20.000,00 (lance oculto)	00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	Cancelado - Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995. 31/03/2023 15:23:49

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/04/2023 - 08:20:27	06.094.657/0001-41 - TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	PROPOSTA CONSOLIDADA E DECLARAÇÕES.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	30/03/2023 - 18:45	PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TEOFILO G CANTO LTDA	30/03/2023 - 18:53	TEOFILO GOMES CANTO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CANTO PRODUÇÕES LTDA	30/03/2023 - 21:44	WASHINGTON GOMES CANTO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	30/03/2023 - 23:10	Ademildo Correa Ribeiro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA	31/03/2023 - 00:36	TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/03/2023 - 15:23:49	TEOFILO G CANTO LTDA	00.945.957/0001-00	Abrangendo todo o processo
Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa - Empresa em Constituição - sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995.			
31/03/2023 - 16:08:57	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	Abrangendo todo o processo



Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA.

31/03/2023 - 16:35:54 CANTO PRODUcoes LTDA 35.059.072/0001-99 Abrangendo todo o processo

Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA.

31/03/2023 - 17:06:00 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 04.433.214/0001-02 Abrangendo todo o processo

Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item.

Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/04/2023 - 14:34	06/04/2023 - 18:00	10/04/2023 - 18:00

0001 - PALCO - Patricável com 12m x 8m x 1,80m, em estrutura tubular metálica e forrada com compensado de no mínimo 18mm, com cobertura.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:13:22	MANIFESTO INTENSAO DE RECURO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOGILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E SOBRE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO EM NOSSO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:15:45	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação.	Deferido
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	03/04/2023 - 14:18:16	Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUcoes LTDA	06/04/2023 - 15:10:19	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:40:34	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:18:17	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:49:57	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:50:28	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:50:42	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

0002 - Painel de LED especificações mínimas: LED de alta resolução P5/P6mm, pixel SMD 3 em 1 com sistema para transmissão em HD. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel com tamanho mínimo 6x3m. 32m de Alumínio Q30, contendo: 4 Bases; 4 Cubos; 32 Parafusos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:16:59	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:17:55	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	03/04/2023 - 14:22:45	Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	06/04/2023 - 15:10:52	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:40:52	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:18:41	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:51:18	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:51:30	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:51:47	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

0003 - Sistema de Iluminação de pequeno porte, contendo: 01Mesa dimmer de iluminação; 12 Lâmpadas par 64 multicores; 02Mini brut (06 lâmpadas cada); 01Máquina de fumaça.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:17:11	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:18:03	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	03/04/2023 - 14:22:52	Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	06/04/2023 - 15:11:16	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:41:12	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:19:10	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:52:05	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:52:20	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:52:32	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

**0004 - Sistema de Iluminação de Médio porte, contendo:
1 Mesa de iluminação; 08 Cob quente/frio; 16 Par led 12 de 18 watts; 12 Bean 200; 2 Maquina de fumaça; 1 Rack de 12 canais; 48m de Alumínio Q30**

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:17:19	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:18:13	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido



Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	06/04/2023 - 15:11:41	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:41:29	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:19:27	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:53:44	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:53:57	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:54:08	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

0005 - Sistema de Iluminação de Grande porte, contendo:

01 Mesa de iluminação comad win; 08 Cob quente/frio; 12 atomic led RGB; 40 Par led 12 de 18 watts; 28 Bean 200; 02 Maquina de fumaça; 01 Rack de 12 canais; 68m Grid P50 e P30.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:17:27	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURRO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:18:21	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:18:32	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido



35.059.072/0001-99 -
CANTO PRODUCOES LTDA

03/04/2023 - 14:23:08

Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	06/04/2023 - 15:12:05	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:41:48	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:19:45	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:54:29	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:54:40	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:54:59	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

0006 - Sistema de Sonorização de Pequeno Porte, contendo:

01 Mixer 16 canais digital; 04 Caixas ativas; 02 Sub 850; 02 Monitores ativos; 04 Microfones para vocal; 02 Microfones sem fio; 04 Pedestais; 10 Cabos microfones; 06 Cabos p10/p10; 01 Notebook.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:17:43	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:18:41	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	03/04/2023 - 14:23:19	Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	06/04/2023 - 15:12:35	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:42:16	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:19:59	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:55:37	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:55:51	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:56:03	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

0007 - Sistema de Sonorização de Médio Porte, contendo:

1 Mesa digital de 48 canais; 1 Rack Periférico; 8 Line array 1225 watts; 8 Sub 850; 2 Potências para grave; 1 Potências para médio; 1 Potências para agudo; 1 Processador; 1 Notebook; 1 Multi cabo 48 vias; 1 Maim Power.

SIDE FILL

2 Sub 850; 2 Caixas médio/alto; 1 Potência para Sub; 1 Potência para médio/alto.

MONITOR

1 Cubo baixo; 1 Cubo guitarra; 8 Monitores com 02x12" e 01 drive; 4 Potências para monitores; 1 Kit microfone profissional para bateria; 1 Kit microfone profissional para percussão; 10 Microfones profissionais para vocal; 3 Microfones profissionais sem fio; 2 Retornos profissionais com IER; 1 Mult cabo de 08 vias para percussão; 1 Mult cabo de 08 vias para bateria; 10 Pedestais; 6 Garras; 12 Direct box; 1 Bateria profissional completa; 2 Torres Fly 10m P30.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:17:52	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:18:55	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	03/04/2023 - 14:23:39	Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FISICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	06/04/2023 - 15:12:52	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:42:38	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILLO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:20:16	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:56:30	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:56:42	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:56:56	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

0008 - Sistema de Sonorização de Grande Porte, contendo:

02 Mesa digital de 48 canais/24 aux; 01 Rack Periférico; 30 Line array profissional 1750 watts; 16 Sub 2000 watts; 08 Line front fill; 04 Potências para grave; 06 Potências para médio; 06 Potências para agudo; 02 Processador; 01 Notebook; 01 Multi cabo 64 vias; 01 Maim Power.

SIDE FILL

04 Sub 850; 04 Caixas médio/alto; 02 Potência para Sub; 03 Potência para médio/alto.

MONITOR

01 Cubo baixo; 04 Cubo guitarra; 12 Monitores com 02x12" e 01 drive; 04 Potências para monitores; 01 Kit microfone profissional para bateria; 02 Kit microfone profissional para percussão; 20 Microfones profissionais para vocal; 04 Microfones profissionais sem fio; 04 Retornos sem fio profissional com IER; 01 Mult cabo de 08 vias para percussão; 01 Mult cabo de 08 vias para bateria; 20 Pedestais; 08 Garras; 16 Direct box; 01 Bateria profissional completa; 01 Main Power completo; 02 Torres Fly 10m P30.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.945.957/0001-00 - TEOFILLO G CANTO LTDA	03/04/2023 - 14:18:00	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILLO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.	Deferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	03/04/2023 - 14:19:05	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close	Deferido



Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro", certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇOES LTDA	06/04/2023 - 15:13:09	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE JURUTI-Assinado.pdf.	Indeferido
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	06/04/2023 - 16:42:57	BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.349.399/0001-22, por meio de seu representante infra assinado, vem por meio deste instrumento, apresentar as razões do recurso conforme arquivo em anexo: RECURSO assinado.pdf.	Indeferido
00.945.957/0001-00 - TEOFILO G CANTO LTDA	06/04/2023 - 17:20:31	RECURSO RECURSO. LICITAÇÃO. PREGÃO - assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/04/2023 - 15:57:25	Segue o motivo em arquivo pdf Decisão. Juruti. Recurso. PE 015.23. Canto Produções LTDA.pdf.
18/04/2023 - 15:57:39	Segue o motivo em arquivo pdf DRECURSO PE. 015.2023 - TEOFILO.pdf.
18/04/2023 - 15:57:57	Segue o motivo em arquivo pdf RECURSO PE. 015.2023 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA .pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
31/03/2023 - 09:15:41	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dá início ao certame!
31/03/2023 - 09:15:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/03/2023 - 09:25:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/03/2023 - 09:25:43	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/03/2023 - 09:25:43	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/03/2023 - 09:25:43	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/03/2023 - 09:25:43	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/03/2023 - 09:29:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes, atente-se em seus lances para não correr o risco de fracassar-mos o item.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.



31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 09:29:39	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:44:39	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
31/03/2023 - 09:46:35	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:51:37.
31/03/2023 - 09:46:48	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:51:49.
31/03/2023 - 09:46:51	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:51:53.
31/03/2023 - 09:47:16	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:52:18.
31/03/2023 - 09:48:43	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:53:44.
31/03/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:54:12.
31/03/2023 - 09:50:37	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:55:38.
31/03/2023 - 09:51:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:51:37.
31/03/2023 - 09:51:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
31/03/2023 - 09:51:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:51:53.
31/03/2023 - 09:51:53	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:51:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:51:49.
31/03/2023 - 09:51:53	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:52:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:52:18.
31/03/2023 - 09:52:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:53:17	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2023 às 09:58:18.
31/03/2023 - 09:53:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:53:44.
31/03/2023 - 09:53:44	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:54:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:54:12.
31/03/2023 - 09:54:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:54:28	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1
31/03/2023 - 09:54:28	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 3
31/03/2023 - 09:54:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:55:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:55:38.
31/03/2023 - 09:55:39	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
31/03/2023 - 09:58:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 31/03/2023 às 09:58:18.
31/03/2023 - 09:58:18	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 7.000,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0002 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 4.500,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 1.500,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0004 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 4.500,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0005 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 10.000,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0006 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 2.500,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0007 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 7.000,00.
31/03/2023 - 10:46:42	Sistema	O item 0008 teve como arrematante TEOFILIO G CANTO LTDA - ME com lance de R\$ 20.000,00.
31/03/2023 - 10:46:43	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
31/03/2023 - 10:47:42	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2023 às 12:47.
31/03/2023 - 10:51:19	Pregoeiro	Senhor licitante arrematante dos itens 01 ao 08 vamos negociar?
31/03/2023 - 10:59:47	F. TEOFILIO G CANTO LTDA	Documentação Item 0001: SENHOR PREGOEIRO ESSA É A NOSSA MELHOR OFERTA PARA TODOS OS ITENS ARREMATADOS
31/03/2023 - 14:17:00	Pregoeiro	senhores licitantes solicito que permaneçam conectados que estamos em análise de habilitação.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILIO G CANTO LTDA foi inabilitado no processo.



31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 9.3.1, subitem 9.3.1.1. que fala "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" e ao analisar a habilitação da licitante e observou-se que a mesma não apresentou seu ato constitutivo na forma CONSOLIDADA. Diante disto a comissão realizou consulta junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em busca de todos os arquivamentos da referida empresa para comparar com o apresentado neste certame e constatou-se que a mesma deixou de enviar o ATO 302 - Enquadramento de Microempresa – Empresa em Constituição – sob o arquivamento nº 950010512, protocolo 959055703 datado de 06/12/1995.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 7.000,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 5.699,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 2.500,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 6.995,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 10.979,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 3.000,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 9.849,00.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 15:23:49	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 22.998,00.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: inciso II, não apresentou a CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA emitida pela junta comercial; e Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso iii, iv e v) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante banda energia produções artísticas e eventos LTDA não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CANTO PRODUcoes LTDA com lance de R\$ 8.750,00.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.600,00.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 16:08:57	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 3.900,00.
31/03/2023 - 16:35:54	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA foi inabilitado no processo.
31/03/2023 - 16:35:54	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.... Ocorre que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA.
31/03/2023 - 16:35:54	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2023 - 16:35:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI com lance de R\$ 11.702,83.
31/03/2023 - 17:06:00	Sistema	O fornecedor EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI foi inabilitado no processo.
31/03/2023 - 17:06:00	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 9.5.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.3.2, inciso III, IV e V) e subitem 9.3.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ocorre que a licitante não anexou nenhum certidão de pessoa física, como citado item. Diante exposto no item 7.8. que diz "Tanto a PROPOSTA INICIAL quanto a proposta reajustada deverão vim acompanhadas de COMPOSIÇÃO DE PREÇO unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Compras Públicas. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada." ... (CONTINUA)
31/03/2023 - 17:06:00	Sistema	(CONT. 1) Ocorre que a licitante não apresentou COMPOSIÇÃO DE PREÇO conforme menciona o referido item deste edital.
31/03/2023 - 17:06:00	Sistema	O fornecedor EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.



31/03/2023 - 17:06:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12.000,00.
31/03/2023 - 17:13:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:32 do dia 31/03/2023.
31/03/2023 - 17:13:25	Sistema	Motivo: Senhor licitante, vamos negociar? Tem como você chegar no valor da média deste item?
31/03/2023 - 17:14:03	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 11.600,00.
31/03/2023 - 17:16:40	F. TOMAS - SOM & ALM...	Negociação Item 0001: qual a média sr. pregoeiro?
31/03/2023 - 17:19:38	Pregoeiro	Senhora licitante TOMAS - SOM, era R\$ 11.941,67
31/03/2023 - 17:20:43	F. TOMAS - SOM & ALM...	Negociação Item 0001: Já demos um lance para R\$ 11.600,00
31/03/2023 - 17:43:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo ficará suspenso e retornará em 03/04/2023 as 08:00
03/04/2023 - 08:16:34	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes vamos dá continuidade ao certame
03/04/2023 - 08:18:50	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:18 do dia 03/04/2023.
03/04/2023 - 08:18:50	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
03/04/2023 - 08:20:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA.
03/04/2023 - 14:04:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2023 às 14:34.
03/04/2023 - 14:13:22	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2023 - 14:15:45	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2023 - 14:16:59	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/04/2023 - 14:17:11	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/04/2023 - 14:17:19	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
03/04/2023 - 14:17:27	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
03/04/2023 - 14:17:44	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
03/04/2023 - 14:17:52	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
03/04/2023 - 14:17:55	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/04/2023 - 14:18:00	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
03/04/2023 - 14:18:03	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/04/2023 - 14:18:13	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
03/04/2023 - 14:18:16	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2023 - 14:18:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
03/04/2023 - 14:18:32	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
03/04/2023 - 14:18:41	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
03/04/2023 - 14:18:55	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
03/04/2023 - 14:19:05	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
03/04/2023 - 14:22:45	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/04/2023 - 14:22:52	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/04/2023 - 14:23:00	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
03/04/2023 - 14:23:08	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
03/04/2023 - 14:23:19	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
03/04/2023 - 14:23:39	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
03/04/2023 - 14:23:50	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.



03/04/2023 - 14:48:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/04/2023 - 14:48:28	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENSAO DE RECURO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOGOLO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E SOBRE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO EM NOSSO RECURSO.
03/04/2023 - 14:48:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/04/2023 - 14:48:30	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação.
03/04/2023 - 14:48:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/04/2023 - 14:48:32	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:48:32	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:49:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/04/2023 - 14:49:23	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.
03/04/2023 - 14:49:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/04/2023 - 14:49:26	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:49:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/04/2023 - 14:49:28	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:49:28	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:49:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/04/2023 - 14:49:38	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.
03/04/2023 - 14:49:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/04/2023 - 14:49:42	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:49:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/04/2023 - 14:49:44	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:49:44	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:49:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
03/04/2023 - 14:49:57	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.
03/04/2023 - 14:50:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
03/04/2023 - 14:50:00	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close



03/04/2023 - 14:50:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
03/04/2023 - 14:50:02	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",.... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:50:02	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:50:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
03/04/2023 - 14:50:15	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.
03/04/2023 - 14:50:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
03/04/2023 - 14:50:18	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:50:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
03/04/2023 - 14:50:22	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:50:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
03/04/2023 - 14:50:24	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",.... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:50:24	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:50:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
03/04/2023 - 14:50:34	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.
03/04/2023 - 14:50:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
03/04/2023 - 14:50:37	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:50:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
03/04/2023 - 14:50:39	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",.... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:50:39	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:50:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
03/04/2023 - 14:50:51	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURSO.
03/04/2023 - 14:50:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
03/04/2023 - 14:50:53	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:50:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.



03/04/2023 - 14:50:55	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:50:55	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:51:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
03/04/2023 - 14:51:03	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEOFILO G CANTO LTDA POR EXCESSO DE FORMALISMO E CONTRA A EMPRESA VENCEDROA DO CERTAME, QUE SERA ARGUMENTADO NOS ALTOS DO RECURO.
03/04/2023 - 14:51:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
03/04/2023 - 14:51:05	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa Tomas Som & Almeida Serviços em razão da empresa haver obtido faturamento em 2022 acima de R\$ 360.000,00 desta forma, a empresa não se reenquadrou, indo de encontro com o que dispõe o Art. 13 de Decreto nº 8.538 de 2015 estando, portanto, com sua documentação jurídica desatualizada e inapta a participar da licitação. Close
03/04/2023 - 14:51:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
03/04/2023 - 14:51:06	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso em razão de inabilitação com a justificativa "que a licitante CANTO PRODUÇÕES não apresentou a CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS E LETRAS, DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS existentes na sede da licitante, EM NOME DA PESSOA FÍSICA", vez que o art 30 inciso II da lei 8666/93, é claro ao definir que a documentação relativa a qualificação econômica financeira limitar-se-a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ainda assim as certidões solicitadas pelo item 9.5.4. do edital anexado na documentação de habilitação arquivo certidões indicativas, emitidas fisicamente pelo fórum da Comarca de Santarém e ainda a certidão emitida eletronicamente no site do TJ/PA, igualmente como a empresa que foi habilitada. Vale ressaltar que emitida pelo cartório é "certidão de registro",... (CONTINUA)
03/04/2023 - 14:51:06	Sistema	(CONT. 1) certidão está, não faz exigência no edital, não sendo descumpridor qualquer requisito da lei que rege o edital e tão pouco o próprio edital. Em atendimento ao princípio da isonomia, que seja nos dado um tratamento igualitário, uma vez que foi habilitada empresa de forma equivocada pois deixaram de apresentar a mesma certidão, que será detalhado na peça recursal. Ou que seja revista e modificada a decisão do Pregoeiro, uma vez que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento.
03/04/2023 - 14:53:09	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 10/04/2023 às 18:00.
06/04/2023 - 15:10:19	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
06/04/2023 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
06/04/2023 - 15:11:16	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
06/04/2023 - 15:11:41	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0004.
06/04/2023 - 15:12:05	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0005.
06/04/2023 - 15:12:35	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0006.
06/04/2023 - 15:12:52	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0007.
06/04/2023 - 15:13:09	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0008.
06/04/2023 - 16:40:34	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
06/04/2023 - 16:40:52	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
06/04/2023 - 16:41:12	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
06/04/2023 - 16:41:29	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0004.
06/04/2023 - 16:41:48	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0005.
06/04/2023 - 16:42:16	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0006.
06/04/2023 - 16:42:38	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0007.
06/04/2023 - 16:42:57	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0008.
06/04/2023 - 17:18:17	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
06/04/2023 - 17:18:41	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
06/04/2023 - 17:19:10	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
06/04/2023 - 17:19:27	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0004.
06/04/2023 - 17:19:45	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0005.
06/04/2023 - 17:19:59	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0006.
06/04/2023 - 17:20:16	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0007.
06/04/2023 - 17:20:31	Sistema	O fornecedor TEOFILO G CANTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0008.
17/04/2023 - 16:42:27	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, informo que amanhã 18/04/2023 as 10:00 iremos apresentar a decisão das razões.



18/04/2023 - 16:00:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que as decisões já encontram-se na anexa a plataforma.
18/04/2023 - 16:00:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
28/04/2023 - 11:44:30	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0002 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0003 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0004 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0005 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0006 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0007 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.
05/05/2023 - 10:57:49	Sistema	O Item 0008 foi homologado por SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR.

Keydson Francisco Morais Meireles
Pregoeiro

SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR
Autoridade Competente

COSME SOUSA FERREIRA
Apoio

Katia Vidinho dos Santos
Apoio

NADYNE DA SILVA CORDEIRO
Apoio

